

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

### Objeto

Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014.

### Finalidade

A aquisição destes Medicamentos tem a finalidade nas Ações de Assistência Farmacêutica e Assistência a Saúde e oferecer um melhor atendimento e qualidade de vida aos cidadãos Mindurienses.

### Valor Estimado

**R\$ 40.535,70**

### Sector de Serviço

Fundo Municipal de Saúde de Minduri - MG

### Recursos Orçamentários

Órgão, Unidade, Funcional Programática e Categoria Econômica

**Secretaria Fundo Municipal de Saúde**

Tipo de Produto: **Medicamentos**

Dotação Orçamentária: 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

Quantidade: **Planilha Anexa**

Valor Total Estimado: **R\$ 40.535,70**

Data.....: 27/10/2015

**Gebson da Silva Maciel**

Contador

CRCMG 061.241/0-1

CPF: 635.563.406-15

**Daniilo Moura Penha**

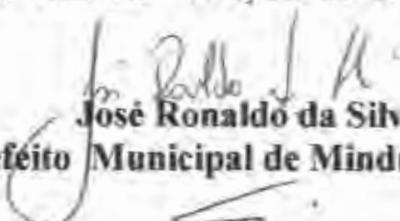
CPF 263.481.446-15

Tesoureiro

Carimbo e Assinatura.....:

Informada Existência de Recursos Orçamentários, Autorizo a Licitação. Aute-Se.

Município de Minduri - MG, em 27 de Outubro de 2015.

  
**José Ronaldo da Silva**  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

**José Ronaldo da Silva**  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.912.926-34  
ID: M-2.286190

APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao Processo de Licitação nº 051/2015 na modalidade de Carta Convite, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri – MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme relação em anexo para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG, conforme descrição deste Edital relacionados no Formulário de Proposta e Anexos constantes da Carta Convite 020/2015, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo Processo Licitatório nº 051/2015.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.

Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art. 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

### CONCLUSÃO

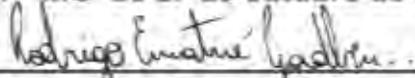
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo nº 051/2015**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista art 22 § 3º por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.

Minduri - MG de 27 de outubro de 2015



**Adv. Rodrigo Ematné Gadben**  
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG  
OAB MG 105711



## Extrato de Publicação de Edital

### Referência

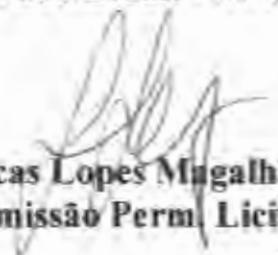
**Carta Convite nº. 020/2015**  
**Processo Licitatório nº. 051/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Minduri /MG , juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, no uso de suas atribuições legais , torna – se público de que pelo presente instrumento de Publicação fará realizar o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todos os interessados especializados no ramo pertinente para participar deste certame de preços cujo o objeto deste certame é para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica , destinados exclusivamente à Assistência à Saúde , com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde , Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG , Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I , que é parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03/11/2015**, mediante abertura as **14:00 horas** dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sítio à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta feira , pelo Tel 035 3326-1219 – Comissão de Licitação de Minduri - MG.

Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.

  
**Lucas Lopes Magalhães**  
**Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2015

### Referencia

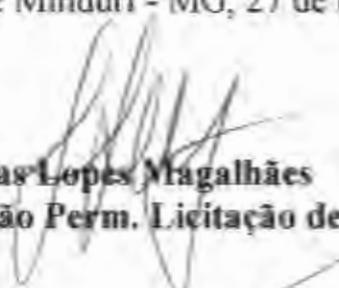
Carta Convite nº. 020/2015  
Processo Licitatório nº. 051/2015

Pelo presente, ficam convocados e convidados todos os interessados em participar deste certame de preços para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I, que é parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03 / 11 /2015**, mediante abertura às **14:00 horas** dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG e demais presentes, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sita à Rua Penha, nº. 99 - Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento.

Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015

  
**Lucas Lopes Magalhães**  
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

**REGULAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Prezados Senhores,

1. Esta empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma.

a) Preencher o formulário de Propostas anexo, discriminando os preços solicitados;

b) Devolver o formulário preenchido no Setor de Licitação desta Prefeitura, até às 13:45 horas do dia 03 de novembro de 2015, Envelope 1 da Documentação e Envelope 2 da Proposta, em envelopes indevassáveis e lacrados, subscrito com o "nome da empresa" e mais os seguintes dizeres: "Carta Convite n°. 020/2015, Processo Licitatório n° 051/2015, Abertura as 14:00 horas, data e hora da abertura das Propostas - Prefeitura Municipal de Minduri/MG".

2. Cópia do extrato deste Edital de convite está sendo afixada no local de costume desta Municipalidade ( **Mural da Prefeitura Municipal de Minduri - MG** ), publicado em **Jornal Regional de Grande** circulação e também está sendo publicado no **DOE/MG ( Diário Oficial do Estado de Minas Gerais )** a fim de que qualquer interessado na correspondente especialidade, manifeste seu interesse com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

3. O formulário Propostas anexo poderá ser substituído por proposta datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, desde que constem da mesma todos os elementos solicitados por esta Carta Convite, contendo, ainda, a data e a assinatura do responsável pela empresa.

**4. O julgamento será realizado tomando como critério a qualidade dos medicamentos oferecido pelas empresas interessadas e será classificado pelo menor preço apurado por item apresentado na proposta.**

5. Será declarada vencedora a proposta, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital.

6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos, irrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, não sendo considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação.

7. As propostas poderão ser abertas no mesmo dia, desde que as empresas licitantes estejam todas devidamente habilitadas e abram mão do prazo recursal, caso contrário, deverão ser abertas com no mínimo 48:00 (quarenta e oito) horas, em sessão pública a ser realizada, a partir da abertura dos envelopes de documentação.

8. A presente licitação é regida pela Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo que a apresentação da proposta implica na declaração do proponente de que conhece os seus termos, estando sujeito às sanções administrativas, cíveis e penais, na hipótese de inadimplência ou transgressões das normas legais.

9. Estando o objeto da licitação baseado em projetos básicos e memoriais descritivos e planilhas, os mesmos serão fornecidos aos interessados e farão parte integrante do edital de convocação.

10. Na hipótese de serviços, serão os mesmos prestados nos locais indicados neste convite, correndo por conta e risco do contratado os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11. Os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Penha, nº. 93, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri - MG. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste convite, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93.

12. Os recebimentos provisórios e definitivos obedecerão à forma disposta na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á mediante sorteio em ato público, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei 8.666/93.

14. Os recursos cabíveis obedecerão aos prazos fixados pelo artigo 109 da Lei 8.666/93.

**15. Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, que será (A vista) e mediante a entrega dos Medicamentos solicitados, constantes neste Edital, após conferência e aceitação dos mesmos que será feita por um funcionário responsável do setor de Saúde do Município e será também de total responsabilidade do chefe do departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri - MG o recebimento e aceitação destes medicamentos e apresentação da Ordem de Compra devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, emissão de documento fiscal ( NF ) e exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária.**

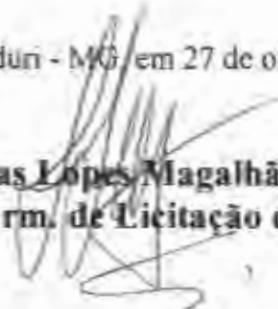
16. A documentação previdenciária a ser exigida quando do pagamento pela Prefeitura refere-se à apresentação de cópia autenticada da guia de recolhimento quitada de que trata § 4º do artigo 31 da Lei 8.212/91, com a redação da Lei nº. 9.032/95.

17. Os pagamentos efetuados em excedimento respectiva ordem cronológica de suas exigibilidades serão atualizados por força de determinação governamental.

18. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura prestará outras informações havidas como necessárias pelos proponentes.

19. Integra este convite, independentemente de transcrição o anexo I, Anexo II do formulário padronizado de proposta.

Município de Minduri - MG em 27 de outubro de 2015.

  
**Lucas Lopes Magalhães**  
**Presidente Com. Perm. de Licitação de Minduri - MG**

**ANEXO I**

**CARTA CONVITE Nº. 020/2015**



**1 – DO OBJETO**

O Objeto do presente Convite é Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I, que é parte integrante deste Convite e de acordo com os quantitativos e itens constantes na planilha do formulário de proposta em anexo, que também deverão ser preenchidas.

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO:**

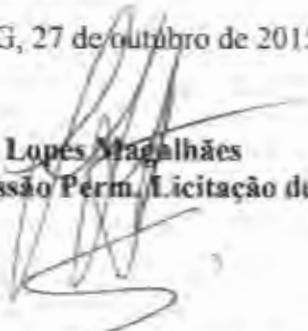
O proponente deverá apresentar em envelope separado e lacrado, contendo em sua face externa “DOCUMENTAÇÃO”, os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito CND para com o INSS;
- Contrato Social e suas posteriores alterações;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Cartão de CNPJ;
- Alvará Sanitário do Órgão Competente;
- No caso de representante legal da empresa, apresentar Procuração / Autorização original autenticada em Cartório.
- Toda a Documentação deverá estar dentro do prazo de validade.

**3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PAGAMENTO**

Conforme Minuta de Carta Contrato de Fornecimento em anexo.

Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.

  
**Lucas Lopes Magalhães**  
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

**Planilha do Anexo I da Carta Convite nº 020/2015**



**ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS**  
1ª Linha em Qualidade

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Amitriptilina Comprimido 25 mg	Comp	6.000
02	Valproato de Sódio Cápsula 288 mg	Caps	200
03	Captopril Comprimido 25 mg	Comp	30.000
04	Carbamazepina Comprimido 200 mg	Comp	6.000
05	Clorpromazina Comprimido 25 mg	Comp	1.500
06	Prednisona Comprimido 5 mg	Comp	6.000
07	Espironolactona Comprimido 25 mg	Comp	6.000
08	Fluoxetina Cápsula 20 mg	Caps	6.000
09	Levodopa + Benzerazida Comprimido 200 + 50 mg	Comp	130
10	Levotiroxina Comprimido 25 mcg	Comp	4.000
11	Levotiroxina Comprimido 50 mcg	Comp	3.000
12	Losartana potássica Comprimido 50 mg	Comp	30.000
13	Omeprazol Cápsula 20 mg	Caps	20.000
14	Sinvastatina Comprimido 40 mg	Comp	6.000
15	Sinvastatina Comprimido 10 mg	Comp	10.000

Minduri - MG 27 de outubro 2015

  
**Lucas Lopes Magalhães**  
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG



Desenvolvimento e Transportes  
Todos por Minduri

**Município de Minduri**  
www.minduri.mg.gov.br • municipio@minduri.mg.gov.br



**MINUTA DA CARTA-CONTRATO 020/2015 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

**CONSTANTES DA CARTA CONVITE 020/2015.**

**O MUNICÍPIO DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, entidade de direito público interno, com sede à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, inscrita no CNPJ sob nº. 17.954.041/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Ronaldo da Silva, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sita a Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, Estado Civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/ \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Av/Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I, que é parte integrante deste Convite e do modelo de Formulário de Proposta da Carta Convite 020/2015, que a **CONTRATADA** se compromete a fornecer ao Município.

**DO FORNECIMENTO**

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto deste Instrumento, por ter sido vencedora da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 020/2015**, instaurada pela **CONTRATANTE**, em **27.10.2015**, através do **Processo Licitatório nº 051/2015**, a qual em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passam a fazer parte integrante deste Instrumento Público, conforme segue:

- a - O fornecimento será executado de acordo com as necessidades de consumo Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal e não será admitida a entrega de produtos pelo fornecedor, nem seu recebimento sem que previamente tenha sido emitida a Ordem de Fornecimento, autorizada pelo Prefeito Municipal;
- b - Fornecimento do objeto do presente instrumento, será entregue no Município de Minduri, por conta e risco da **CONTRATADA**, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações de cada Ordem de Fornecimento, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93
- c - Local e entrega/recebimento, os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Penha, nº. 93, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri / MG,
- d - O prazo de entrega do objeto licitado, é de no máximo 10 dias a partir da emissão da ordem de compra;

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444  
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10

e - O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicará multa no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do objeto a ser adquirido.

### CONDIÇÕES E TERMOS DO AJUSTE:

I - O valor Total Global do presente Instrumento é de **R\$ ( )**, e poderá ser reajustado de acordo com o § 2º, Art. 58, da Lei 8.666/93.

II - Os fornecimentos serão executados no decorrer do **exercício de 2.015** a partir da data de assinatura deste instrumento ou de acordo com as necessidades do Município com o prazo de aquisição até **31 de dezembro de 2015**.

III - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas com administração, leis sociais e trabalhistas, transporte (inclusive fretes), bem como outros tributos que vierem a incidir sobre o fornecimento.

IV - O prazo mínimo de validade dos medicamentos será de **01 ano**, e os produtos que apresentarem problemas de qualidade durante a sua utilização, dentro do prazo de validade, deverão ser trocados por outro, pelo fornecedor.

V - Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, que será ( A vista ), mediante a entrega dos Medicamentos solicitados, constantes neste Edital, após conferência e aceitação do mesmos, que será feita por um funcionário responsável do setor de Saúde do Município e será também de total responsabilidade do chefe do departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri - MG o recebimento e aceitação destes medicamentos, apresentação da Ordem de Compra devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, emissão de documento fiscal ( NF ) e exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As despesas decorrentes desta Carta-contrato de Fornecimento correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, a saber:

#### DOTAÇÕES

Secretaria Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Produto: Medicamentos

Dotação Orçamentária : 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

II - A presente Carta-contrato de fornecimento poderá ser rescindida a qualquer tempo, se as partes ferirem o disposto na Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, ou de comum acordo anuírem pela rescisão, desde que a parte interessada notifique a outra com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III - Fica eleito o foro da Comarca de Cruzília - MG, como o único competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste ajuste.

IV - A presente carta-contrato foi elaborada em consonância com o disposto na **Carta Convite nº. 020/2015, de 27 de outubro de 2.015**, a qual é parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição, aplicando-lhe, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

É por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Minduri - MG, de \_\_\_\_\_ de 2.015.

José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri - MG

CONTRATADA



Testemunhas: 1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_



Crescimento e Transparência  
Todos por Minduri  
Administração: 2015/2015

Município de Minduri  
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



# FORMULÁRIO DE PROPOSTA

CARTA CONVITE Nº 020/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015

Abertura das Propostas: às 14:00 hs do dia 03 de Novembro de 2015.

**Secretaria Fundo Municipal de Saúde**

**Tipo de Produto: Aquisição de Medicamentos** Dotação Orcamentária : 2.04.01.10.301.004.2.0035-339030

O procedimento licitatório obedecerá às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às condições e cláusulas desta Carta Convite, sendo certo que a adesão de V. Sa., implica no conhecimento e na aceitação da Legislação vigente sobre as licitações públicas.

## LICITANTE CONVIDADO

Nome/ Razão Social:

Endereço:

Nº. :

Bairro:

Cidade:

Cep.:

CNPJ/ CPF:

Fone: ( )

## Aquisição de Medicamentos 2015

### 1ª Linha em Qualidade

## ESPECIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

Item	Especificação	Un	Quant	P. Unit.	P.Total
01	Amiripitilina Comprimido 25 mg	Comp	6.000		
02	Valproato de Sódio Cápsula 288 mg	Caps	200		
03	Captopril Comprimido 25 mg	Comp	30.000		
04	Carbamazepina Comprimido 200 mg	Comp	6.000		
05	Clorpromazina Comprimido 25 mg	Comp	1.500		
06	Prednisona Comprimido 5 mg	Comp	6.000		
07	Espironolactona Comprimido 25 mg	Comp	6.000		
08	Fluoxetina Cápsula 20 mg	Caps	6.000		
09	Levodopa + Benzerazida Comprimido 200 + 50 mg	Comp	130		
10	Levotiroxina Comprimido 25 mcg	Comp	4.000		
11	Levotiroxina Comprimido 50 mcg	Comp	3.000		
12	Losartana potassica Comprimido 50 mg	Comp	30.000		
13	Omeprazol Cápsula 20 mg	Caps	20.000		
14	Sinvastatina Comprimido 40 mg	Comp	6.000		
15	Sinvastatina Comprimido 10 mg	Comp	10.000		
TOTAL GERAL				RS -	

Data da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Prazo de Validade da Proposta : \_\_\_\_ Dias.

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

E mail da Empresa: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Responsável da Empresa:

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1219 - Fax: (35) 3326-1444  
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10

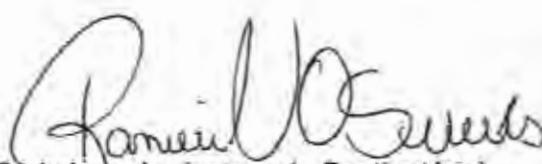


**RECIBO**



Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, a Carta Convite nº 020/2015, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015.

Pouso Alegre, 28 de outubro de 2015.

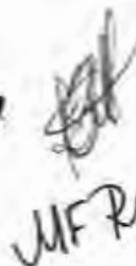
  
(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

**19.274.874/0001.65**

**CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA**

Avenida Elras Guersoni Nº 30/40  
Jardim Califórnia CEP- 37.550-000

**POUSO ALEGRE - MG**

  
MF Rocha

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



## RECIBO



Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG a Carta Convite nº 020/2015, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015.

Juiz de Fora / MG, 23 de outubro de 2015.

(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

*Thalerson Sell Ferreira*  
Thalerson Sell Ferreira  
CPF 100.827.386-45  
RG MG 12.770.133 SSP MG

21189554/0001-597

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

RUA LUIZ ROCHA, 725  
ELDORADO - CEP 36046-205  
JUIZ DE FORA - MG

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Fone: (35) 3326-1218 - Fax: (35) 3326-1444  
CEP 37.447-000 - Minduri - Estado de Minas Gerais - CNPJ: 17.954.041/0001-10

*MF Rocha*

CONFERE COM ORIGINAL

**RECIBO**



Recebi da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG , a Carta Convite nº 020/2015, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015.

Pouso Alegre, 28 de Outubro de 2015.

*Leislaine Berra Dúgênis*  
(Carimbo e Assinatura da Destinatário)

**71.336.101/0001-86**

Insc. Est.: 525.868.349.0087

**VALE COMERCIAL LTDA**

R. Pedro Caldas Rebelo, 205

Sta. Dorotéia - CEP 37550-000

Pouso Alegre - Minas Gerais



MF Rocha

**CONFERE COM ORIGINAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2015**

Carta Convite n.º 020/2015  
Processo Licitatório n.º 051/2015

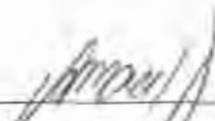


**OBJETO** – *Aquisição de Medicamentos para o Hospital de Urgência em Farmacêuticos*

**RECIBO**

Recebi da Comissão Permanente de Licitação do  
Município de Minduri - MG a **Carta Convite n.º 020/2015**, referente ao  
**Processo Licitatório n.º 051/2015**.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2015.

  
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ 07.876.749/0001-46  
Arnaldo Tadeu Silva  
Sócio Gerente  
RG-MG 12278451 - CPF 054.325.868-14

**07.876.749/0001-46**  
GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA  
RUA RAFAEL ZACARIAS, 502  
DEMOCRATA - CEP: 36035-290  
JUIZ DE FORA - MG

  
  
MF Rocha

**VALE COMERCIAL LTDA.**

RUA PEDRO CALDAS REBELO, 205  
BAIRRO STA. DOROTÉIA  
CEP 37.550-000 - POUSO ALEGRE - MG  
TELEFAX: (35) 3423-2255  
e-mail: vendas@valecomercial.com.br  
Dados Bancários: Banco do Brasil -  
Agência: 0368-9 Conta Corrente: 43247-4

CNPJ 71.336.101/0001-86  
Insc. Est. 525.868349.0087  
MS(correlatos) - 800045-2  
MS(medicamentos) - 1.04.540-1  
MS(port. 344) - 1.20.843-60

*Distribuidora de  
Medicamentos e  
Produtos para Saúde*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
CARTA CONVITE Nº 020/15  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015**

### PROPOSTA COMERCIAL

**Razão Social:** Vale Comercial Ltda

**Endereço:** Rua: Pedro Caldas Rebelo, 205.

**Bairro:** Santa Doroteia **Município:** Pouso Alegre

**Estado:** MG **CEP:** 37-550.000 - **CNPJ:** 71.336.101/0001-86

**Fone/Fax:** (35) 3449-9950

**Inscrição Estadual:** 525.868349.0087 - **Inscrição Municipal:** 0002001

**Responsável:** Ivan Fraga **CPF** 739.320.356-15 - **RG** MG 5.799.632SSP/MG

**Contas Bancárias:** Banco do Brasil - AG: 0368-9 - CC: 43247-4 / CEF - AG: 3539 - CC: 3447-0

Bradesco - AG: 1497 - CC: 36304-9 / Itaú - AG: 0676 - CC: 85491-2



### DECLARAÇÃO

-Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros, necessários ao cumprimento integral do objeto constante nesta proposta e processo licitatório na modalidade **Carta Convite Nº 020 /2015**

-Declaramos estar cientes e concordamos com as exigências apresentadas no Edital. Apresentação de Documentos técnicos para assinatura do contrato.

-Declaramos de que cumprimos o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato

-Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

-Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação, ainda que os preços adjudicados serão fixos e irrevogáveis.

-Declaramos ainda que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

- Propomos, prestar ao Município, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento do objeto desta licitação, obedecendo a estipulações do correspondente edital e asseverando que:

A - Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, existentes e aplicáveis ao fornecimento do objeto desta licitação;

-Prazo de validade da proposta **60 (Sessenta) dias** a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme o edital.

**Prazo de entrega:** Conforme edital .

**Condições de Pagamento:** á vista .

**Prazo de Contrato:** Conforme edital

**Validade dos Produtos:** conforme edital

**CONFIRMAR COM  
O ORIGINAL**

*IVF Rocha*

Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2015

**VALE COMERCIAL LTDA**  
IVAN FRAGA  
CPF: 739.320.356-15  
RG: 54.799.632MG  
RESPONSÁVEL LEGAL



12	30.000	Comp	Losartana Potassico Comprimido 50mg	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
13	20.000	Caps	Omeprazol Cápsula 20mg	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
14	6.000	Comp	Sinvastatina Comprimido 40mg	SANVAL	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
15	10.000	Comp	Sinvastatina Comprimido 10 mg	NC		R\$ 0,00
////	////	////	////	////	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 9.435,00</b>

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$9.435,00(NOVE MIL,QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

### DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da mediação e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.
- 2 - Declaro também estar de acordo com todas as exigências, condições e solicitações contidas no Edital e Anexos da convocação.
- 3 - Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagem e etc.

Assinatura:

Nome: ARNALDO TADEU SILVA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL / SÓCIO GERENTE

Identidade: MG-12.278.451

CPF: 054.325.866-14

Validade da proposta : De acordo com edital

Condições de Pagamento: De acordo com edital

Prazo de Entrega : De acordo com edital

Local de Entrega : De acordo com edital

Dados Bancários : BB - ag.: 3139-9 / c.c. 21447-7

07.878.748/0001-48

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

RUA RAFAEL ZACARIAS, 512

DEMOCRATA - CEP: 38035-700

JUIZ DE FORA - MG

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2015

MF Rocha

# Prime

c i r ú r g i c a



## TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, a Empresa **Cirúrgica Prime Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 19.274.874/0001-65 com sede na Avenida Elias Guersoni, 40 – Jardim Califórnia – Pouso Alegre – MG, por intermédio da **Farmacêutica Responsável (P.P) Sra. Thais Silva Souza**, portadora do RG MG – 11.750.291/SSPMG e do CPF 060.650.346-30, **DECLARA**, que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e compromete-se fornecer o objeto da Presente Licitação.

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que está incluso no valor da proposta apresentada quaisquer gastos ou despesas com transporte, frete, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital e que nossa empresa cumpre plenamente todos os requisitos do edital, e concorda com todas as informações contidas no edital e ainda **GARANTE** que a entrega dos produtos será feita nos prazos e condições estabelecidas no edital.

**Validade dos produtos: de Fábrica.**

**Prazo de pagamento: À vista.**

**Prazo de entrega: conf. Ordem de compra.**

**Validade da Proposta: 60 dias.**

**Conta Bancária: Brasil Agência 5700-2 Conta Corrente 8057-8**

**E-mail geral para contato: [cirurgicaprime@cirurgicaprime.com.br](mailto:cirurgicaprime@cirurgicaprime.com.br)**

**E-mail para Licitação: [licitacao@cirurgicaprime.com.br](mailto:licitacao@cirurgicaprime.com.br)**

Pouso Alegre – MG, 03 de Novembro de 2015.

*Thais Silva Souza*

**Cirúrgica Prime Comercial Ltda.**

**Thais Silva Souza.**

**Farmacêutica Responsável (P.P).**

9.274.874/0001-65

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

Avenida Elias Guersoni Nº 30/40  
Jardim Califórnia CEP: 17.550-000

POUSO ALEGRE - MG

*M.F. Rocha*

(35) 3427.2400

Avenida Elias Guersoni, 30/40 | Jd. Califórnia | CEP: 17.550-000 | Pouso Alegre | Minas Gerais

[www.cirurgicaprime.com.br](http://www.cirurgicaprime.com.br)

**LICITAÇÃO DE PRODUTOS Nº 000003655**

 Cliente: 0179 - MUNICÍPIO DE MINDURI  
 Endereço: R. PENHA  
 Cidade: MINDURI Cep. 37447000  
 CNPJ: 17.954.041/0001-10 Insc. Est. ISENTA  
 Telefone(s): (35)3326-1219/( ) - Fax: ( ) -

E-mail


 1 - CARTA CONVITE Nº: 020/2015  
 2 - EDITAL :  
 3 - ABERTURA : 03/11/2015 - 14:00hs  
 4 - PROCESSO : 051/2015  
 5 - ANEXO Nº :  
 6 - ENCERRAMENTO : 03/11/2015 - 13:45hs

Item	Quant.	Und	Descrição Produto	Embalagem	Pr.Unit	Pr.Total
1	6.000	CP	AMITRIPTILINA 25 MG COMP (GEN) (C1)	CX C/20 COMP	0,6400	3.840,00
			Marca: NEOQUIMICA	Total Item Ext.: (DUZENTOS E QUARENTA REAIS.)		
3	30.000	CP	CAPTOPRIL 25 MG COMP (GEN)	CX C/ 40BTS	0,0300	900,00
			Marca: PRATI DONADUZZI	Total Item Ext.: (NOVECENTOS REAIS.)		
4	6.000	CP	CARBAMAZEPINA 300 MG COMP (GEN) (C1)	CX C/30 COMP	0,5400	3.240,00
			Marca: NEOQUIMICA	Total Item Ext.: (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.)		
5	6.000	CP	PREDNISONA 5 MG COMP (SM)	CX C/ 25MG COMP	0,0790	474,00
			Marca: VITARAN	Total Item Ext.: (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS.)		
7	6.000	CP	ESPRONOLACTONA 25 MG COMP (SM)	CX C/ 10MG	0,1090	654,00
			Marca: ASPEN PHARMA	Total Item Ext.: (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS.)		
8	6.000	CP	FLUOXETINA 20 MG CAPS (GEN) (C1)	CX C/ 30 COMP	0,1220	732,00
			Marca: NEOQUIMICA	Total Item Ext.: (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.)		
10	4.000	CP	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP (GEN)	COMP C/30	0,1090	436,00
			Marca: MERCK	Total Item Ext.: (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS.)		
11	3.000	CP	LEVOTIROXINA 50 MCG COMP (GEN)	COMP C/30	0,1210	363,00
			Marca: MERCK	Total Item Ext.: (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS.)		
17	30.000	CP	LOSARTANA POTASSICA 60 MG COMP (GEN)	CX C/ 15000 COMP	0,0400	1.200,00
			Marca: OEDLAB	Total Item Ext.: (UM MIL, DUZENTOS REAIS.)		
12	20.000	CP	OMEPRAZOL 20MG COMP (SM)	CX C/ 30X14 COMP	0,0440	880,00
			Marca: OEDLAB	Total Item Ext.: (OITOCENTOS E OITENTA REAIS.)		
14	6.000	CP	SINAVASTATINA 40 MG COMP (SM)	CX C/30 COMP	0,1550	930,00
			Marca: GLOBO	Total Item Ext.: (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.)		
15	70.000	CP	SINAVASTATINA 10 MG COMP (SM)	CX C/30 COMP	0,1000	7.000,00
			Marca: GLOBO	Total Item Ext.: (UM MIL, CINQUENTA REAIS.)		

*955am*
**19.274.874/0001-65**
**CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA**

 Avenida Elias Guersoni N° 30/40  
 Jardim California CEP 37.550-000

**POUSO ALEGRE - MG**

Prime

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

CNPJ: 19.274.874/0001-65 I.E.: 002.263.948.0006  
Av. Elias Guersoni, 30/40 - Jardim California - Pouso Alegre - MG - CEP 37550-000  
Tel: (35)3427-2400 - E-mail: cirurgicaprime@cirurgicaprime.com.br

LICITAÇÃO DE PRODUTOS Nº 000003655

Cliente: 0179 - MUNICIPIO DE MINDURI  
Endereço: R PENHA  
Cidade: MINDURI Cep. 37447000  
CNPJ 17.954.041/0001-10 Insc.Est. ISENT0  
Telefone(s) (35)3325-1219 / ( ) - Fax ( ) -

E-mail



1 - CARTA CONVITE Nº: 020/2015 4 - PROCESSO : 061/2015  
2 - EDITAL : 5 - ANEXO Nº :  
3 - ABERTURA : 03/11/2015 - 14:00hs 6 - ENCERRAMENTO : 03/11/2015 - 13:45hs

Item	Quant.	Und	Descrição Produto	Embalagem	Pr.Unit	Pr.Total
------	--------	-----	-------------------	-----------	---------	----------

TOTAL LICITAÇÃO R\$: 8.459,00

(OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A VISTA	FRETE : CIF
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 dias	IMPOSTOS : CIF
VALIDADE DOS PRODUTOS : de fabrica	AMOSTRA :
PRAZO DE ENTREGA : CONF ORDEM DE COMPRA	
LOCAL DE ENTREGA : RUA PENHA, 93	
OBSERVAÇÃO :	

*Thais Silva Souza*

(THAIS SILVA SOUZA)  
CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

<<Estamos cientes das exigências do edital de licitação e concordamos plenamente.>>

<<Conforme RDC nº 80 de 2006 e Portaria 344/1998, favor observar a apresentação das embalagens na proposta, para evitarmos o fracionamento dos produtos.>>

DECLARA, para todos os fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que está incluso no valor da proposta apresentada quaisquer gastos ou despesas com transporte, frete, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes na entrega do objeto deste edital e ainda GARANTE que a entrega dos produtos será feita nos prazos e condições estabelecidas.

19.274.874/0001-65

CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA

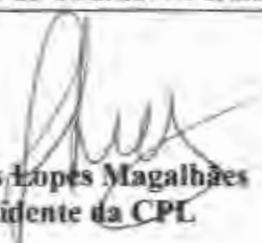
Avenida Elias Guersoni, N° 30/40  
Jardim California CEP 37.550-000

POUSO ALEGRE - MG

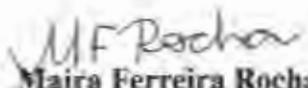
*[Handwritten signatures]*  
MF Rock

Ata de cancelamento do Edital da Carta Convite nº 020/2015, instaurada de 27/10/2015, destinada a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014.

Aos três ( 03 ) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze ( 2015 ) às quatorze ( 14:00 ) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG, sita a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a Portaria 540/2015 de 05 de janeiro de 2.015 sob a presidência do Sr. Lucas Lopes Magalhães e dos membros Sr. José Edson Botelho e a Srta. Maira Ferreira Rocha, para a devida abertura dos envelopes, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica, destinados exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG, Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, constantes da Carta Convite nº 020/2015, instaurada de 27 de outubro de 2015. Foram convidadas todas as empresas do ramo pertinente e interessadas através de publicação do Edital no Mural desta Municipalidade, foi publicado também em Jornal Regional de grande circulação e publicado no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais DOE/MG para as que empresas participem deste certame, no dia, local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e de propostas, verificou constar que muitos dos itens constantes na planilha de licitação não tiveram três propostas apresentadas pelas empresas interessadas, grande parte dos itens destes medicamentos tiveram apenas uma só proposta e no item medicamento Levodopa + Benzerazida comprimido 200+50 mg foi pactuado no plano de trabalho aprovado ao convênio 1081/2014/SES/MG 130 unidades deste medicamento, porém o correto seria ter discriminado 130 caixas do medicamento com 30 unidades cada, sendo que o correto a licitar seria de 3.900 comprimidos designado para este medicamento, salientando ainda que o medicamento Levodopa teve proposta apresentada de apenas uma empresa, devido as diversas constatações encontradas, desta forma fica assim constatado a impossibilidade do prosseguimento do presente convite, contrariando assim o disposto do parágrafo 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, decidindo ainda a Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica deste Município de Minduri - MG pela repetição do convite que ocorrerá oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG.

  
Lucas Lopes Magalhães  
Presidente da CPL

  
José Edson Botelho  
Membro da CPL

  
Maira Ferreira Rocha  
Membro da CPL



**Município de Minduri**  
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br  
**Extrato de Publicação de Edital**



**Referência**

**Carta Convite nº. 020/2015**  
**Processo Licitatório nº. 051/2015**

A Comissão de Licitação do Município de Minduri /MG , juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, no uso de suas atribuições legais , torna – se público de que pelo presente instrumento de Publicação fará realizar o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todos os interessados especializados no ramo pertinente para participar deste certame de preços cujo o objeto deste certame é para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica , destinados exclusivamente à Assistência à Saúde , com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por intermédio da Secretaria de Estado de Saude , Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG , Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I , que é parte integrante deste Convite.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03/11/2015**, mediante abertura as **14:00 horas** dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura Municipal de Minduri, sita à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta feira , pelo Tel 035 3326-1219 – Comissão de Licitação de Minduri - MG.

Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.

**Lucas Lopes Magalhães**  
**Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG**



**10 - TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096/2015 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vicosas-MG, CNPJ (ME) 18.132.449-0001-79. **CONTRATADA - LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 16.674.908/0001-30. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a diversas secretarias. no valor de R\$ 8.270,50 (oitro mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), com termo em 31/12/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal - Angelo Chiquier**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 095/2015 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 180/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vicosas-MG, CNPJ (ME) 18.132.449-0001-79. **CONTRATADA - MOLÍRA E MOREIRA INFORMÁTICA E IMPRINTAS MILENUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.487.594/0001-27. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a diversas secretarias, no valor de R\$ 4.194,10 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), com termo em 31/12/2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal - Angelo Chiquier**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 142/2015 - CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 197/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vicosas-MG, CNPJ (ME) 18.132.449-0001-79. **CONTRATADA - CONSTRUTEXAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.270.297/0001-55. Objeto: construção de empresa especializada para reforma e adequação do PPP Casarão de Santa Cruz, no valor de R\$ 28.398,98 (vinte e oito mil, trêscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), com prazo de 03 (três) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal - Angelo Chiquier**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 178/2015 - CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº 168/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vicosas-MG, CNPJ (ME) 18.132.449-0001-79. **CONTRATADA - TERRAZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.553.360/0001-37. Objeto: construção de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas urbanas do município de Vicosas, no valor de R\$ 18.082,12 (dezoito mil, oitenta e dois reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal - Angelo Chiquier**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 064/2015 - CONTRATO Nº 196/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vicosas-MG, CNPJ (ME) 18.132.449-0001-79. **CONTRATADA - T.B. VARELLA DOS S. PRESTACAO DE SERVICOS FURELLO, CNPJ 07.796.522/0001-90**. Objeto: aquisição de lâmpada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.785,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 6.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal - Angelo Chiquier**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 204/2015 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vicosas-MG, CNPJ (ME) 18.132.449-0001-79. **CONTRATADA - CÉLIO PINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.276/1500001-61. Objeto: Aquisição de fertilizantes para as escolas Municipais, no

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR** - MG. Processo Licitatório nº 020/2015, Tomada de Preço nº 001/2015. O Município de Resplendor tem público a abertura de licitação para objeto 3 - Construção de empresa instalada em construção civil para construção de UBS no Distrito de Bicalhã. Empresa que atenda até o dia 11/11/2015, as 14h00min. Abertura dos envelopes às 15h11/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e demais informações poderão ser obtidas a partir desse dia de 12h00 as 18h00, na sede da Prefeitura à Praça Padre Nolasco, 030, Centro, Resplendor-MG, no telefone (33) 3267-2303, 27711/2015 - Juliana Vaz Duarte - Presidente da CPI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINOURI** - Referência - Carta Convite nº. 020/2015 - Processo Licitatório nº 001/2015. A Comissão de Licitação do Município de Minduri/MG, juntamente com a Assessoria Jurídica desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que está realizar o Processo de Licitação no modalidade Carta Convite e licitar materiais e serviços para aquisição de materiais especializados no ramo farmacêutico, para substituição de medicamentos para a Ampliação das Atividades Farmacêuticas, destinadas exclusivamente à Assistência à Saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de várias cidades e municípios do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Município de Minduri/MG, para implementação da infraestrutura de saúde do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria do Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundação de Saúde e do Município de Minduri/MG. Convite estimado em 26 de Junho de 2014 e publicado no Diário Oficial em 27/06/2014, conforme planilha de anexos I e II. O prazo para apresentação de proposta é de 05 dias úteis, a partir das 13:45 horas do dia 03/11/2015, mediante entrega de envelope lacrado pelo interessado e depósito em 14:00 horas das 13:45 horas do dia 03/11/2015, mediante recebimento das licitações pelo Comissão Permanente de Licitação e Abertura de Envelopes do Município de Minduri - MG, na sede da Prefeitura, sita à Rua Rui Paes, nº 99, Bairro Vila Vinhos, nesta cidade de Minduri - MG. Proprietários interessados que desejarem participar do presente processo de licitação deverão comparecer ao ato presencial, observando o termo de Edital no endereço acima e/ou manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de apresentação, mediante informações sobre o objeto no telefone de 42.001-27.00 horas, de segunda a sexta-feira, entre 08h00 e 18h00, no endereço de Licitação de Minduri - MG, Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2013. Lucas Lemos Magalhães, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Minduri - MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRARIÇÓPOLIS** - MG. EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 001/2015 - A Prefeitura de Quirariçópolis, torna público que está realizar licitação no Modalidade TP nº 01, de empresa de engenharia civil para a construção da quadra poliesportiva e anexos, de muros alvenaria e portões de ferro, no local: Município de Quirariçópolis, Tocantins, Distrito de Ferro, no Estado de Minas Gerais. O Edital poderá ser consultado no site: quirariçopolis.gov.br - informações pelo tel. (33) 3222-1222 - 0001. licitacao@quirariçopolis.gov.br - Roneide Ramalho - Pregante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS** - MG. Extrato do Edital nº: 13/2015 Tomada de Preço nº: 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de obras de construção de bairros de interesse no Município de Divinópolis-MG. Após análise dos documentos a comissão nomeia

**MINAS GERAIS - CADERNO 2**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIARANINGUÁ - TOMADA DE PREÇOS 004/2014 - Número de Convite: 141/2014. Nº Processo: 009/2014. TOMADA DE PREÇOS 008/2014. Contratante: Município de Giaranina - Contratada: REWER ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº: 08.834.824/0001-70. O objeto do presente Edital é para execução de Recuperação em 08M de diversos pontos. Município de Giaranina/MG. Fundamento Legal: art. 34, IV, Lei Federal nº 9.666/93 e suas alterações. Esta proposta é válida de 23 de outubro de 2013, por mais 120 (cento e vinte) dias e consistirá de 23 de outubro de 2013. Valor do contrato: R\$ 149.416,83 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 23/10/2013.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO/MG - TP 01/2015 - Contrato de Obras e Serviços de Eng. LFI 8.666/93 - ART 61. VAR. ÚNICO. PL. 02/2015 - TP 01/2015 - Contratada: CIM de Carmo do Rio Claro/MG - Contratado: Oliveira & Melo Comunicações Ltda ME - Objeto: Execução Proj. Reforma e Proj. de Regeneração Contra Incêndio e Plúvio - PRCO de Prédio sede do Legislativo Municipal - VALOR: R\$ 169.530,79 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos) - INDI-CIO: 31/09/2015. ASS: Juliana Alves da Silva - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATUMINGÁ** - Preg. Preliminar 041/2015 - A Pref. torna público o Proc. Licit. 061/2015 - Preg. Preliminar 041/2015 - Regulamento de Pregão - Aplicação de computadores e componentes de informática - C. Credenciamento 12/11/2015 às 08h30min. Abertura do envelope em 12/11/2015 às 09h00min - Informações: (038) 625 - 7103 - Valdeir Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO/MG** - P. 007/13 - Pref. Serro torna púb. Proc. 599/13 - P. 007/13. Reforço à contratação exclusiva de manutenção para fornecimento de UP's (Equipamentos de Proteção Individual) e Uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - MG, Rins. em, até 09/09/2013 às 10h11/2015. Abert 09/11/2015 às 10:00. Inform: (39) 33411369 - licitacao@serro.mg.gov.br - Daniela C.R. Lado - Síndica - Preg. Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO/MG** - P. P. nº 075/2015. Reforço à contratação exclusiva do fornecimento para a prestação de serviços de limpeza do Canteiro Quatro Vindos em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Itêragem de envelopes até as 09:00 do dia 06/11/2015. Abertura das propostas às 06/11/2015 às 10:00. Informações: (39) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br. Daniela C. Rabelo Leão Simões - Preg. Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COBRANÇA DE JESUÍTA** - MG. Tomada Pública e Processo Licitatório nº 002/2013 - Pregão Preliminar Tomada Pública nº 002/2013, Caju Chiquier e Agências de Urban, Cidades e Metropolitanos para Alameda e Drenagem Municipal. Abertura da Licitação: 13/11/2013 às 09h00min. Licitação e Abertura de Propostas: 13/11/2013 às 10h00min. Informações: 3506-2322 ou e-mail: licitacao@cobranca.mg.gov.br

tos e vinte reais) Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni-Pregoeira  
Vigência: 12 meses  
Vigência: 15 de Outubro de 2015 à 15 de Outubro de 2016.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI**

*EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
REFERÊNCIA  
CARTA CONVITE Nº. 020/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2015*

A Comissão de Licitação do Município de Minduri /MG , juntamente com a Assessoria Jurídica deste Município, no uso de suas atribuições legais , torna – se público que fará realizar o Processo de Licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todos os interessados especializados no ramo pertinente para participar deste certame de preços cujo o objeto é para: Aquisição de Medicamentos para a Ampliação das Ações de Assistência Farmacêutica , destinados exclusivamente á Assistência á Saúde , com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais e atendimento da Farmácia de Minas do Município de Minduri - MG no exercício de 2015 através do Convênio nº 1081/2014 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais , por Intermédio da Secretaria de Estado de Saude , Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais / Fundo Estadual de Saúde e o Município de Minduri/MG , Convênio assinado em 26 de Junho de 2014 e Publicado no DOE/MG em 27/06/2014, conforme planilha do anexo I , que é parte integrante deste Convite.O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 03/11/2015, mediante abertura as 14:00 horas dos envelopes de documentação e Propostas recebidos das licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG , na sede da Prefeitura , sita à Rua Penha, nº. 99 , Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG. Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão retirar o Edital no endereço acima citado e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, maiores informações serão obtidas no horário de 12:00 as 17:00 horas , de segunda a sexta feira , pelo Tel 035 3326- 1219 – Comissão de Licitação de Minduri - MG.Município de Minduri - MG, 27 de outubro de 2015.

Lucas Lopes Magalhães - Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri – MG

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**

Processo 0271/2015 - Pregão Eletrônico 0122/2015 – Objeto:

editar, valor total R\$ 21.750,18. Vigência: 12 Ass.: 20/10/2015. Wanderson Abraão Benfica  
Processo Licitatório n° 039/2015, Pregão Ltda. Objeto: Registro de Preços, para eventual pitalares para atender as necessidades do Fu conforme condições e especificações contidas Total R\$ 1.291,03. Vigência: 12 meses após assir Wanderson Abraão Benfica – Prefeito Municipal

## **PREFEITURA MONSENHOR**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE Município de Monsenhor Paulo, por sua President e para conhecimento de quem possa interessar, qu a Contratação de Radio para Prestação de Serviço com data de abertura para o dia 27/10/2015, às ausência total de interessados. Monsenhor Paulo, Presidente CPL

## **PREFEITURA DE POUS**

Edital de PREGÃO – Tipo PRESENCIAL – 2ª C 0047/2015 – Objeto: Aquisição de lanches para e manda do Evento Brincando na Praça em comem DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVAMENTE para – Propostas: 10/11/2015 – 13:30h. Dotações do mentares na sede da Prefeitura, de 12 às 17 horas Municipal de Pouso Alto, 27 de outubro de 2015 - Mancilha Rangel – Prefeito Municipal.

## **PREFEITURA M SÃO SEBASTIÃO**

